## CÂMARA DOS DEPUTADOS Gabinete do Deputado Eduardo Bismarck - PDT/CE

## REQUERIMENTO N°

**DE 2024** 

(Do Sr. Eduardo Bismarck)

Requer o apensamento da Proposta de Emenda Constitucional nº 6, de 2024, à Proposta de Emenda Constitucional nº 555 de 2006.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 142 e 143, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o apensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2024, que "Altera o inciso X do § 22 e insere o § 21-A no art. 40 da Constituição, altera o art. 11, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e revoga os §§ 1º-A, 1º-B e 1º-C, do art. 149, da Constituição Federal de 1988 e o §8º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019", a Proposta de Emenda à Constituição nº 555, de 2006, que "Revoga o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003".

## **JUSTIFICAÇÃO**

O presente requerimento solicita a apensação da Proposta de Emenda à Constituição nº 6 de 2024 à Proposta de Emenda à Constituição nº 555 de 2006, por tratarem de matérias conexas, dessa forma, tendo o objetivo de alterar as regras relativas aos regimes de previdência social no Brasil.







## CÂMARA DOS DEPUTADOS Gabinete do Deputado Eduardo Bismarck - PDT/CE

A apensação também é justificada e oportuna devido à PEC 555 já haver urgência aprovada, o que contribui para maior celeridade à tramitação das propostas.

Portanto, a apreciação conjunta proporcionará um debate mais amplo e maior agilidade e economicidade ao processo legislativo que tratará de matérias correlatas conjuntamente.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado Eduardo Bismarck Relator



